



PORTARIA Nº 126 - REITOR/2006

“DELEGA COMPETÊNCIA À DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o princípio constitucional da descentralização administrativa; e
- a necessidade de ser agilizada a tramitação e a execução de projetos no âmbito da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. **DELEGAR** à Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, **Professora DENISE DE OLIVEIRA LIMA, MASP 1046686-0**, competência para conceder direitos e vantagens estabelecidos em leis ou regulamentos, dos servidores da Universidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 097 - REITOR/2002, de 06 de dezembro de 2002, esta Portaria entrará em vigor retroativamente a *05 de dezembro de 2006*.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 15 de dezembro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR